



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 070/2014

Torna pública a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA de Minas Gerais.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Geras – CEDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 10.501, de 17 de outubro de 1991, Resolução nº 34 de 20 de maio de 2011, e pela deliberação da 288ª Plenária Ordinária do CEDCA, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado do processo eleitoral para recomposição de sua Mesa Diretora, em consonância com a eleição realizada na 288ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2014, que deliberou por:

I – Presidente: ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO– governamental, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;

II – Vice-Presidente: ANANIAS NEVES FERREIRA– sociedade civil, representando o Centro de Voluntariado de apoio ao Menor _ CEVAM

III – Secretária Geral: ANDREIA CRISTINA BARRETO – sociedade civil, representando o Kindernothilfe E.V. - KNH Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2014.

ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG